

RESOLUÇÃO Nº239/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

Considerando Nota Técnica nº 26/2018-DOGES/SGEP/MS que orienta sobre a utilização dos recursos da Portaria GM/MS 1.975, de 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a ampliação de municípios aptos a receber equipamentos e mobiliários para implantação e qualificação das Ouvidorias do Sistema Único de Saúde- SUS, mediante quantitativo disponível e critérios definidos pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde- SESA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 09:01:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 09:01:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FK350N>